



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CRATEÚS

Portaria

## **Poder Judiciário Federal Justiça Federal no Ceará Subseção de Crateús 22ª Vara Federal**

ENDEREÇO: RUA: SARGENTO HERMÍNIO (BR 226), S/N – CEP: 63.700-000  
BAIRRO: SÃO VICENTE – CRATEÚS/CE  
FONE: (88) 3691.0132 – FAX: (88) 3691.0116 – [www.jfce.jus.br](http://www.jfce.jus.br)

### **PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JULHO DE 2018.**

O **DR. DANIEL GUERRA ALVES**, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Federal - SJCE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 06 de julho é comemorada a Emancipação Política do Município de Crateús;

CONSIDERANDO que no dia 06 de julho é feriado municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 605, de 11 de abril de 1972,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o dia 06 de julho de 2018 como ponto facultativo, no âmbito desta 22ª Vara Federal, em razão do Decreto nº 844, de 29 de junho de 2018, da Prefeitura Municipal de Crateús, em consagração aos 186 (cento e oitenta e seis) anos de Emancipação Política do referido Município;

Art. 2º. Suspender os prazos processuais na sobredita data.

Art. 3º. Os casos urgentes deverão ser encaminhados à Vara plantonista dos respectivos meses do ano em curso.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO  
Seção Judiciária do Ceará

# Diário Eletrônico Administrativo SJCE

Nº 122.0/2018 Fortaleza - CE, Disponibilização: Terça-feira, 3 Julho 2018

CERTIFIQUEM-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Crateús/CE, 03 de julho de 2018.

**DANIEL GUERRA ALVES**

Juiz Federal